



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 03
Proc. N° 119.21.0222

PROJETO DE LEI N°

040/2022



**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
VIVEIRO MUNICIPAL**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Viveiro Municipal localizado no Parque Ecológico Tietê, situado na Avenida Doutor Dib Sauaia Neto, 1600, passa a denominar-se oficialmente:

“VIVEIRO MUNICIPAL ENGENHEIRO RICARDO PINTO FILHO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

10-MAI-2022 09:12 0001395 2/2

Rrefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em <u>10/05/2022</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para RECREAR
Em <u>10/05/2022</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>17/05/2022</u>
Presidente